

MILLPAR S/A
CNPJ nº 44.611.387/0001-98
NIRE 4130031462

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Millpar S/A (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 13 de abril de 2022, às 14h00min. A assembleia será realizada de forma **semipresencial**, sendo facultado aos acionistas participar e votar presencialmente ou à distância. A participação e votação presencial acontecerá na sede da Companhia, na cidade de Guarapuava/PR, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 5380, Bairro Atalaia, Bloco A, CEP 85.050-150. A participação e votação à distância se dará por meio da plataforma de videoconferência Zoom, mediante link e senha de acesso fornecidos pela administração aos acionistas que o solicitarem, na forma deste edital.

A assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) tomar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; e
- (iv) modificar o jornal para a realização das publicações legais da Companhia, nas hipóteses em que for exigida a publicação em jornal de grande circulação, conforme aplicáveis.

O convite para participação e o link para acesso aos documentos pertinentes à ordem do dia, disponibilizados em meio digital seguro, serão encaminhados ao acionista que o solicitar com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da assembleia. A solicitação poderá ser presencial na Companhia, ou encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico <assembleia@millpar.com>. Juntamente com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá apresentar ou anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: **(a)** cópia de documento de identidade do acionista ou **(b)** cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador.

Guarapuava, PR, 21 de março de 2022. Ettore Bastos Basile,
Presidente do Conselho de Administração da Companhia.